



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ



TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2014, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **RETIFICADAS**, no item 12, as Tabelas 12.1 e 12.2, passando a conter a seguinte redação:

TABELA 12.1

CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma/certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação Legal equivalente de conclusão de curso de Pós-graduação "latu sensu" – Especialização na área da Educação com carga horária mínima de 360 horas.	15,00 (por título)	15,00 pontos
02	Diploma de Graduação devidamente registrado no MEC ou habilitação Legal equivalente de conclusão de curso na área da Educação que não seja utilizado para ingresso.	10,00 (por título)	10,00 pontos
03	Certificados de cursos realizados na área da educação: Capacitação, cursos, simpósios, treinamentos e palestras na área da Educação, (no mínimo de 20 horas) até no máximo 5 certificados.	1,00 (por título)	5,00 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			30,00

TABELA 12.2

PROVA DE TÍTULOS CARGOS: ENGENHEIRO FLORESTAL, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DA FAMÍLIA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TURISMÓLOGO			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área do cargo a que concorre.	16,00 (por título)	16,00 pontos
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área do cargo a que concorre.	10,00 (por título)	10,00 pontos
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, lato sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre.	2,00 (por título)	4,00 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			30,00

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 08 de dezembro de 2014

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal de Campo Magro